



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

---

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2866 de 19/09/2024, visa o reforço de dotação necessária à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	782	R\$ 36.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	901	R\$ 6.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	996	R\$ 4.000,00

- As suplementações das dotações com os códigos 782, 901 e 996 são para atender a Equipamentos e Materiais Permanentes – Aquisição de mobiliário para atender a SEMECT.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de setembro de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**